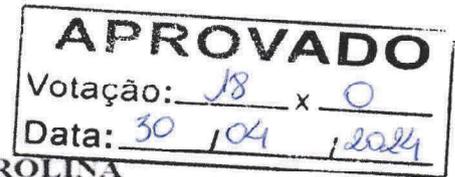




CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim



**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

**REQUERIMENTO Nº 0239/2024**

O Vereador **GATURIANO CIGANO**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, na forma da Lei Orgânica Municipal, que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Simão Amorim Durando Filho**, para que **encaminhe a esta Casa Legislativa um estudo de impacto orçamentário financeiro para a concessão de gratuidade no transporte coletivo para crianças com espectro autista e seu acompanhante.**

**JUSTIFICATIVA:**

As crianças com TEA também precisam de deslocamento com certa frequência para fazer tratamentos e serviços especializados oferecidos pelo município, como atendimentos com os profissionais que fazem parte de equipe multidisciplinar. O psiquiatra ou neurologista, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional entre outros.

Famílias com algum membro com TEA sofram alguns ônus financeiros de maneira mais intensa, e os gastos extraordinários com saúde e educação, cabendo ao município criar mecanismos de satisfação dos direitos em sua plenitude. Ademais, o "direito ao transporte" é assegurado pelo Artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**GATURIANO CIGANO**  
Vereador – PARTIDO VERDE

acs